



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 557/2003

**AUTORIZA AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS
PARA DOAÇÃO AOS CONTRIBUINTES
QUE EMITIREM NOTAS FISCAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA
BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir UMA MOTO CG TITAN, 125 cc, 0 (ZERO) KM, para ser sorteada como prêmio entre os contribuintes que exigirem notas fiscais junto ao comércio de Águia Branca e produtores rurais que emitirem notas fiscais de produtores durante o exercício de 2003.

Art. 2º. As regras da presente campanha para aumento da emissão de notas fiscais serão definidos através de Decreto a ser baixado no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Os recursos necessários para o objeto do presente, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 04 - ADMINISTRAÇÃO
- 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
- 0015 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
- 2.018 - Manutenção dos serviços de Cobrança, Arrecadação, Guarda e Fiscalização das Receitas Públicas.
- 3.0.00.00.000 - DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.000 - APLICAÇÕES DIRETAS
- 3.3.90.39.000 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.600,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 12 de junho de 2003.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal